

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 1222/2026
LINHARES-ES 05 de fevereiro de 2026.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte

INDICAÇÃO PARA SEJA REALIZADO TAPA BURACOS NA RUA ADMEILSON NUNES LOUREIRO, BAIRRO SANTA CRUZ, LINHARES/ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão do precário estado de conservação em que se encontra a referida via pública, a qual apresenta diversos buracos e irregularidades no pavimento asfáltico, causando transtornos diários aos moradores e usuários da rua.

As más condições de trafegabilidade têm gerado **riscos à segurança de motoristas, motociclistas e pedestres**, além de danos frequentes a veículos. A situação se agrava em períodos chuvosos, quando os buracos ficam encobertos pela água, dificultando sua visualização e aumentando significativamente a possibilidade de acidentes.

Ressalta-se que a Rua Ademilson Nunes Loureiro é amplamente utilizada pela comunidade local, sendo via de acesso para residências e circulação de prestadores de serviço, o que reforça a **urgência da intervenção do Poder Público** para garantir condições adequadas de mobilidade urbana e segurança.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências necessárias, com a maior brevidade possível, visando a execução do serviço de tapa-buracos ou outro reparo técnico que se fizer necessário.

Dessa forma, solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE a SECRETARIA DE OBRAS para que haja URGENTEMENTE** com os devidos reparos. Nestes termos, solicito vosso deferimento, honorífico presidente.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.















PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330030003100310033003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 09/02/2026 13:20

Checksum: **633EF06C86AB8CA81933667FAB9E333E0B6B7FD0EDDA3A639E0C0F18646BB967**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003100310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.